DECRETO Nº 117, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

ESTABELECE DIA PARA COMPENSAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DE 28 DE OUTUBRO DE 2005.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Será ponto facultativo na parte Administrativa da Prefeitura Municipal e no Posto de Saúde, o dia 28 de outubro de 2005, tendo em vista a comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. O Ponto Facultativo referido no artigo anterior, será compensado da seguinte forma:

- I no Centro Administrativo Municipal:
- **a)** Do dia 31 de outubro até o dia 23 de novembro, das 11:45h às 12:00h;
- I no Posto de Saúde:
- **b)** Do dia 31 de outubro até o dia 23 de novembro, das 17:00h às 17:15h;
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se;

Sandra Mara Ludwig Sec. Mun. Adm/Fazenda